



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO N.º 44/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3236/2020
Data: 30/07/2020 - Horário: 14:13
Legislativo - IND 44/2020

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE O CALÇAMENTO EM VOLTA DO CAMPO DE FUTEBOL E DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE PATRÃO MOR.

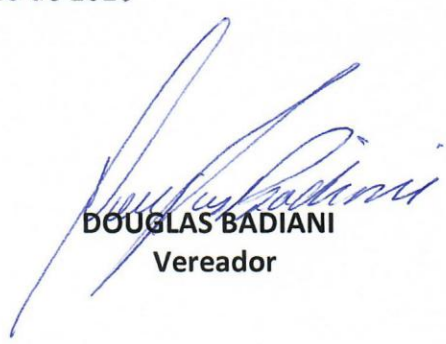
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

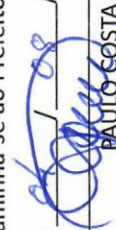
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente venho respeitosamente requerer a V. Exa. **Que Indica O Poder Executivo Municipal para que Determine ao órgão competente o calçamento em volta do campo de futebol e do Posto de Saúde da Comunidade de Patrão Mor.**

A solicitação se faz necessária, pois a realização do calçamento do referido acesso é um anseio dos moradores da comunidade local, trazendo melhorias ao cidadão.

Marilândia/ES, 30 de julho de 2020


DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 28/08/2020.

PAULO COSTA
Presidente